

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente
25/6/18

INDICAÇÃO Nº 212/18

Ementa: Indica estudos sobre implantação de projeto.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao departamento competente, estude a possibilidade de elaborar um Projeto de Lei dispondo sobre penalidades para quem maltratar ou abandonar cães e gatos, conforme medida adotada em matéria anexa.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se em razão da necessidade de se criar mecanismos para coibir a prática de maus tratos ou abandono de animais, impondo cominações a quem pratique tais condutas.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2018.

Fabiula Fernanda Bezerra Moura (Fabiula Bonacin)
Vereadora